



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do município de Indianópolis – Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o processo de eleições unificadas para o Conselho Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, no Departamento de Assistência Social de Indianópolis – Estado do Paraná, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024 do Conselho Tutelar do município.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Indianópolis, os cidadãos abaixo relacionados:

I – Conselheiros:

Titulares:

Andressa Caris de Souza Silva
Luiz Paulo de Souza
Maria de Lourdes Roque
João Carlos Freitas Mendonça
Claudia Ferreira Alves Goscer

Suplentes:

Maria de Lourdes Palleta Gonçalves
Dayne Soares
Elzira Valbuza
Adriana de Oliveira Abreu
Marcos Benedito Colis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Os membros do conselho ora nomeados, observarão suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 417/2013.

Art. 3º. Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes terão sua gestão de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de posse dos conselheiros, sendo 10 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 8225

Página nº B - 06

Data de: 14/01/2020